



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º3072/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Mem. IF-DIRAD/Nº 1024/2016, da Diretoria de Administração, em 28 de dezembro de 2016,

RESOLVE

1) Designar, a partir de 25 de outubro de 2016, a servidora **Christine Gonçalves Alves** e, como seu substituto, o servidor **Fernando Jassin Gutierrez** para, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93, efetuar a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato descrito a seguir, do câmpus Pelotas - Visconde da Graça do IFSul:

- **Concessão de uso das dependências do câmpus Pelotas – Visconde da Graça do Instituto Federal Sul-rio-grandense.** Processo nº 23341.001303.2016-50, Contrato nº 21/2016, empresa BOM PRATO REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - EPP.

2) A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3) Revogar as disposições em contrário.

4) Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 28 de dezembro de 2016.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício